



**DECRETO Nº 1.268 DE 05 DE ABRIL DE 2013.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 22 de abril de 2013 (segunda-feira), exceto os serviços essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de abril de 2013.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**